



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1700/2014

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera, a contar de 09 de abril de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.704.115-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 959.204.800-25, nomeada em 07 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3742/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 maio 12014
DE Nº 10.073
UMUARAMA, 19 05 12014
Celi A. Arminio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 05 12014 DE Nº 10.085
UMUARAMA, 02 06 12014
Celi A. Arminio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS